

PORTARIA Nº. 1037/2015

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA LUCI KAZUKO YAEGASHI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 22 de outubro de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCI KAZUKO YAEGASHI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.159.491-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 603.974.469-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 060/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar 22 de outubro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0862 Página: 42 Ano: IV

Data: 26/10/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 27208BC4

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal